



GABINETE DO PREFEITO

II

Prefeitura Municipal de Assis

Estado de São Paulo

297

DECRETO Nº 515, DE 06 DE DEZEMBRO DE 1972.-

Dispõe sobre a criação de Ponto de Estacionamento de Veículos de Aluguel.-

TUFI JUBRAN, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o convênio celebrado pelo Município de Assis com o Governo do Estado, em 20 de dezembro de 1956, sobre o serviço local de trânsito,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica criado um ponto de estacionamento de taxi auto lotação do tipo perua Kombi-Volkswagen ou semelhante com lotação na rua Dr. Clydas Pinto Ferraz esquina com a avenida Armando Salles de Oliveira, frente para a esquina da rua Humberto de Campos, sob nº 2 (dois) e lotação fixado em 5 (cinco) veículos.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 06 de dezembro de 1972

**Tufi Jubran
Prefeito Municipal**

**Carlos Sciarini
Diretor-Administrativo, Substº.**

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura, em 06 de dezembro de 1972.

**Carlos Sciarini
Diretor-Administrativo, Substº.**

CS/